



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 109/2024**

**DE 28 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 320/2019, de 21 de agosto de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 320/2019, de 21 de agosto de 2019, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Sra. **Katia Regina Murakami Baratelli**, matrícula nº 9952188/1 para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Tratamento Fora do Domicílio TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 21 de maio de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320/2019.

Caarapó – MS, 28 de maio de 2024

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3599</u> na data <u>29/05/24</u>
Pág. <u>81 e 82</u>